

## PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA

### PORTARIA Nº 010/2021

**JOSÉ ALFREDO MACHADO**, Presidente da Agência Reguladora Intermunicipal – AGESAN-RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, **RESOLVE**:

**DETERMINAR A INSTAURAÇÃO** de Sindicância e **DESIGNAR** Demétrius Jung Gonzalez, Tiago Luis Gomes e Vagner Gerhardt Mâncio, para conduzirem a Sindicância, incumbida de apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, a ausência de indicação de condutor e o pagamento em dobro da multa de trânsito abaixo:

OFT: 121200  
Série: E020487494  
Data/Hora: 30/12/2020 08:50:41  
Situação: **Julgado**  
Protocolo: A2021/0284505-0

 Visualizar Detalhes

Protocolo: A2021/0284505-0  
Data de Abertura: 18/02/2021  
Órgão Fiscalizador Responsável: DETRAN  
Data Limite da Apresentação do Condutor: 04/03/2021  
Situação: **Julgado**  
Data do Julgamento: 10/05/2021  
Resultado: Indeferido - Condutor não Apresentado  
Motivo: Apresentação do condutor não realizada. Falta assinatura original do condutor (fotocópia não é válida) . Em desconformidade com a Resolução nº 619/16 do CONTRAN. Havendo prazo (data limite para apresentação de condutor constante na NOTIFICAÇÃO, disponível na CENTRAL DE SERVIÇOS ou site do DETRAN/RS), o requerente poderá regularizar a documentação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Canoas, 27 de julho de 2021.

**JOSÉ ALFREDO MACHADO**  
Presidente da AGESAN